



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Especial – SCI

Palmital, 20 de agosto de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento ao artigo 10 da Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno), encaminho a Vossa Excelência o Relatório do Sistema de Controle Interno, referente à administração das atividades realizadas pelo Poder Legislativo, referente aos meses de abril a junho de 2014.

Atenciosamente,

ROSANGELA APARECIDA PARRILHA
Responsável pelo Controle Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Nesta

RECEB.D.O
20 / 08 / 14



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO 2014

Referência – 2º Trimestre de 2014 (Abril-Junho)

Nos termos do artigo 31, 70 e 74 da Constituição Federal e artigo 54 parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e Resolução nº 60 de 1º de julho de 2013. Encaminho a esta Presidência o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo aos meses de **abril a junho de 2014** no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa finalidade e responsabilidade são:

- a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;
- b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

1- IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DO BIÊNIO DE 2013 A 2014

a) De 01-01-2013 a 31-12- 2014

Presidente: **VEREADOR EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS**

Vice Presidente: **VEREADOR VALTER MONTEIRO BENTO**

1ª SECRETÁRIA: **VEREADORA ADRIANA POLISINI**

2º SECRETÁRIO: **VEREADOR BENEDITO SERAFIM DA SILVA**

2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, DE ACORDO COM A NOMEAÇÃO DA PORTARIA Nº 189, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

- Rosângela Aparecida Parrilha.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

3- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA.

Resumo das Atividades Realizadas:

A Lei Orçamentária nº 2.594, de 04 de dezembro de 2013, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 2.593, de 04 de dezembro de 2013 - LDO e nº 2.592, de 04 de dezembro de 2013 - PPA, com referência a Unidade Orçamentária Câmara Municipal.

SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2014:

Data	Histórico	Suplementação/Anulação	Dotações
Abril/2014	Sem movimentação	-0-	-0-
Maior/2014	Sem movimentação	-0-	-0-
Junho/2014	Sem movimentação	-0-	-0-

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão.

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Mês	Data dos Repasses	Valor Previsto para Repasse	Total Repassado	Saldo para repasse R\$ 1.566.000,00
Abril	22/04/2014	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 1.392.000,00
Maior	20/05/2014	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 1.218.000,00
Junho	23/06/2014	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 1.044.000,00
Total dos repasses no período: R\$ 522.000,00				



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

05 – GESTÃO DE PESSOAL

- Total geral de 11 (onze) servidores;
- Número de Servidores efetivos: 08 (oito);
- Número de Servidores Comissionados: 02 (dois);
- Número de Servidores Inativos: 01 (um);
- Total geral de Vereadores: 11 (onze)

Subsídios dos Vereadores:

- A fixação dos subsídios dos Vereadores deu-se pela Resolução n. 53, de 05 de junho de 2012, estipulando o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais aos Vereadores e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais ao Vereador no exercício da Presidência, sem nenhuma outra vantagem do cargo.
- Através da Lei Complementar n. 262, de 20 de maio de 2014, foi concedida ao subsídio dos Agentes Políticos do Legislativo, revisão geral anual, a partir de 1º de maio, na ordem de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento).

Consta em Folha de pagamento no período de abril a junho de 2014:

Mês	Ativos	Licença Maternidade/Médica	Exonerados	Férias	Auxílio doença Acidente de Trabalho
Abril	22	-0-	-0-	-00-	-0-
Mai	22	-0-	-0-	-00-	-0-
Junho	22	-0-	-0-	-00-	-0-

- Verificamos que houve pagamentos a título de abono constitucional de férias, e também de férias convertidas em abono pecuniário no mês de abril a servidora Neide Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, e no mês de junho as servidoras: Ivone Maria de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de agente operacional e Rosângela Aparecida Parrilha, ocupante do cargo efetivo de assistente legislativo;
- Verificamos que houve o pagamento de licença prêmio no mês de junho a servidora Ivone Maria de Oliveria, ocupante do cargo efetivo de agente operacional;
- Através da Lei Complementar n. 263, de 20 de maio de 2014, foi concedida reposição salarial aos servidores efetivos, comissionados e inativos do Legislativo, a partir de 1º de maio, na ordem de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento);
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e autorizada pela Presidência da Câmara Municipal;

Ref:



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

- A frequência dos servidores efetivos é controlada através de registro em livro de ponto, sendo que as folhas de pagamentos nos períodos analisados foram elaboradas com base nos dados ali registrados;
- O controle de frequência dos vereadores às sessões plenárias do Legislativo é feita através de livro de registro de presença;
- Verificamos que no período em análise houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores do quadro efetivo, obedecendo ao limite máximo mensal de 60 horas, em consonância com a Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993 que disciplina Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital;
- Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e em Lei;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e foram conferidas pelo Controle Interno;

Sessões Ordinárias

No período em análise houve a realização das seguintes Sessões Ordinárias:

SESSÃO	DATA
24ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura	07/04/2014
25ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura	22/04/2014
26ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura	05/05/2014
27ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura	19/05/2014
28ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura	02/06/2014
29ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura	16/06/2014

Analisando o livro de registro de presença dos vereadores verificamos que todos os vereadores registraram presença nas referidas Sessões Ordinárias.

Sessões Extraordinárias

No período em análise houve a realização da seguinte Sessão Extraordinária:

SESSÃO	DATA
12ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura	30/06/2014

Analisando o livro de registro de presença dos vereadores verificamos que todos os vereadores registraram presença na referida Sessão Extraordinária.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Não houve pagamento ou remuneração aos vereadores por participação em Sessão Extraordinária.

- ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2000 (LIMITE DE 70% PARA GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

Mês/Ano	Repasse (excluído gastos com inativos)	Limite 70% (setenta por cento)	Subsídios dos Agentes Políticos	Vencimentos dos Servidores (exceto inativos)	Total dos gastos (folha de pagamento)	Saldo disponível
Abril	R\$ 170.361,67	R\$ 119.253,17	R\$ 50.000,00	R\$ 41.586,32	R\$ 91.586,32	R\$ 27.666,85
Mai	R\$ 170.150,28	R\$ 119.105,20	R\$ 52.905,00	R\$ 39.275,25	R\$ 92.180,25	R\$ 26.924,95
Junho	R\$ 170.150,28	R\$ 119.105,20	R\$ 52.905,00	R\$ 49.451,78	R\$ 102.356,78	R\$ 16.748,42

- ATENDIMENTO AO ART. 20, INCISO III, ALÍNEA "A", DA LRF (LIMITE DE 6% PARA DESPESA TOTAL COM PESSOAL)

- O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo a determinação do Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, no qual consta no Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º Quadrimestre de 2014, o percentual das despesas com pessoal de 2,53%, portanto abaixo do limite legal de 6%;
- O Poder Legislativo Municipal publicou tempestivamente o referido Relatório de Gestão Fiscal em conformidade com os artigos 54 e 55 da LRF.

- DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Mês/Ano	INSS (Desconto Vereador)	INSS (Desconto Servidor)	INSS (Desconto Terceiros)	Valor Total
Abril	R\$ 4.473,96	R\$ 3.678,99	-0-	R\$ 8.152,95
Mai	R\$ 4.451,26	R\$ 3.717,34	-0-	R\$ 8.168,60
Junho	R\$ 4.451,26	R\$ 3.880,31	-0-	R\$ 8.331,57

Ref:



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Mês/Ano	INSS (Patronal Vereador)	INSS (Patronal Servidor)	INSS (Patronal Terceiros)	Valor Total
Abril	R\$ 10.500,01	R\$ 8.365,45	-0-	R\$ 18.865,46
Mai	R\$ 11.110,04	R\$ 8.247,81	-0-	R\$ 19.357,85
Junho	R\$ 11.110,03	R\$ 8.992,44	-0-	R\$ 20.102,47

• **Gastos com rescisão**

Mês/Ano	Valor
Abril/2014	-0-
Mai/2014	-0-
Junho/2014	-0-
sem movimentação no período	

06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;
- O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com numeração patrimonial;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores, e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

Relação de Bens Patrimoniais baixados e transferidos para a Prefeitura Municipal de Palmital

- No período examinado não foi realizada baixa de bens considerados inservíveis para as atividades do Legislativo.

Ref.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Bens Patrimoniais adquiridos nos meses de abril a junho/2014

Mês	Data aquisição	Nº Patrimônio	Descrição	Valor	Localização
Abril	09/04/2014		Switch 24P 10/100/1000 TP- LINK TL-SG1024D RACKMOUNT	R\$ 516,00	Sala de Som
Abril	11/04/2014		Impressora Multifuncional Epson Tanque L355 (wifi)	R\$ 820,00	Sala de Reunião
Abril	11/04/2014		Rotulador Eletrônico PT-90 Brother	R\$ 129,00	Sala de Som
Maio			Sem movimentação		
Junho			Sem movimentação		
(=) Saldo do inventário Patrimonial em 30 de junho de 2014: R\$ 182.825,63					

07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Foi realizada consulta junto ao responsável pelo Almojarifado da Câmara, onde verificamos que não há estoque de materiais, tendo em vista que os mesmos são para consumo imediato.
- É efetuado registro de entrada e saída dos materiais adquiridos em sistema próprio do Setor.

08 – GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão Permanente de Licitações para o período de 2014 foi instituída através da Portaria n. 210/2014;
- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a administração;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno, e se necessário é indicado às correções necessárias;



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais, contratos são previamente examinadas e aprovadas pelo Procurador Jurídico;
- Os processos contêm todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, são devidamente publicados na Imprensa Oficial do Município e afixados no mural de publicações da Câmara Municipal;
- Verificamos a existência de publicação dos extratos de contrato no site da Câmara Municipal de Palmital- www.camarapalmital.sp.gov.br
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, em conformidade ao disposto no art. 16 da Lei 8666/93.

RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2014

Processo	Objeto	Fornecedor	Valor Global	Contrato
Nº 01/2014	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel.	Telefônica Brasil	R\$ 1.354,80	Nº 01/2014 De 01.04.2014 a 31.03.2015.

RELAÇÃO DE CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2014

CONTRATO N. 01/2014. PROCESSO N. 01/2014. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2014. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel. VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 01 de abril de 2014 e encerrando-se em 31 de março de 2015. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 1.354,80 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
ESTADO DE SÃO PAULO

**RELAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REALIZADO PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2014.**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2013 - PROCESSO Nº 05/2013. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. **CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 01/2013. **OBJETO:** Atendimento técnico e manutenção dos softwares dos sistemas: Contabilidade Pública-CP, Planejamento da Lei Orçamentária Anual-PL-LOA, Responsabilidade Fiscal-RF, Prestação de Contas para o TCE/SP-IA-TCE/SP, Gestão de Pessoal/Folha de Pagamento-GP, Patrimônio-PP, Tesouraria-ST, Transparência Brasil-TB e Compras e Materiais-CM. **VIGÊNCIA** 12 meses, iniciando em 01.05.2014 e com término em 01.05.2015. **VALOR MENSAL ESTIMADO** R\$ 2.308,43 (dois mil, trezentos e oito reais e quarenta e três centavos).

09 - GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- As disponibilidades de caixa são depositadas em bancos estatais, atendendo ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal;
- Os pagamentos são realizados através da emissão em cheques; depósito em conta; e débito automático em conta;
- Os pagamentos são realizados obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos de forma nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados;
- É realizada a Conciliação Bancária de todas as contas existentes, e devidamente conferidas e assinadas pela Tesouraria e Presidência;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

- É encaminhada mensalmente a Prefeitura todas as informações relativas às movimentações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Legislativo para serem consolidadas na contabilidade geral do Município.

10 – DIVERSOS

- INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DICIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO

Não houve a instauração de Sindicância e nem de Processo Administrativo no período analisado.

- DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Todos os processos de adiantamento são devidamente conferidos pelo responsável pelo Controle Interno, com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, e após a emissão de parecer são arquivados no Departamento de Contabilidade e Finanças.

- CONTROLE DE GASTOS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Os gastos com manutenção dos veículos oficiais são apurados através de controle próprio e conferidos mensalmente.

- CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

Os gastos com combustíveis dos veículos oficiais são registrados em controle próprio e conferidos mensalmente.

RELATÓRIO DE VIAGENS REFERENTE AOS MESES DE ABRIL A JUNHO/2014

VEÍCULO	DATA	DESTINO – MOTIVO	SOLICITANTE
ABRIL/2014			
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	13/04/2014 a 16/04/2014	São Paulo – participar de curso no CEPAM	Adriano B. Meira, Diretor Legislativo e Éderson Alves dos Santos e Antonio Alexandre Batista, Vereadores
MAIO/2014			
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	13/05/2014 a 15/05/2014	Brasília – Participar de Congresso	Eduardo Apolinário de Vasconcellos, Presidente e Valter Monteiro Bento, Vereador
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	16/05/2014	Marília – Tribunal de Contas	Luiz Carlos Moreira da Silva –Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

JUNHO/2014

CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	10/06/2014	Marília - levar o veículo oficial para manutenção	Ricardo F. Noesse - Motorista
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	13/06/2014	Assis – comparecer à Câmara Municipal de Assis para tratar de assuntos de interesse administrativo	Adriano Bachetta Meira – Diretor Legislativo
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	23/06/2014	Assis – comparecer à Receita Federal	Willian Ferraz Fiorentino - Contador
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	23/06/2014 a 25/06/2014	São Paulo – participar de curso	Adriano Bachetta Meira – Diretor Legislativo

- CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

As ligações externas são registradas por meio de controle individual efetuado pela Telefonista da Câmara, indicando o usuário e o destino das ligações.

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Palmital-SP, estão em conformidade com as exigências legais.

Palmital, 20 de agosto de 2014.

Rosângela Aparecida Parrilha

Responsável pelo Sistema de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ref.: Relatório do Sistema de Controle Interno relativo aos meses de abril a junho de 2014.

Ciente do relatório apresentado pelo Sistema de Controle Interno.

Assim, estando a Câmara em conformidade com as exigências legais, encaminhe-se o relatório ao setor de origem para arquivo.

Câmara Municipal de Palmital, em 28 de agosto de 2014.


EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS

Presidente da Câmara Municipal de Palmital